digital contabilidade

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PARA O

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Seguem abaixo algumas informações a fim de instruí-lo (a), pois deverão ser enviados mensalmente os seguintes documentos:

- Guias pagas de impostos e taxas.
- Boletos ou duplicatas pagas no nome da empresa.
- Protocolo ou relatório emitido no sistema da empresa, que discrimine os valores pagos (guias e boletos) com o nome do fornecedor, valor pago, juros e nº do documento. Enviar mensalmente para não gerar pendências.
- **Extratos bancários:** Conta Corrente, aplicação, empréstimo de todas as contas que estiverem ativas em nome da empresa. Favor enviar impresso junto com os documentos do mês, salvar o arquivo no formato OFX ou PDF, enviar por e-mail para contabilidade e identificar no extrato da conta corrente os pagamentos a fornecedores, recebimento de clientes, pagamento de impostos, cheques compensados e transferências.
- **Venda com cartão de credito:** Caso a empresa trabalhe com cartão Ticket ou Sodexo, enviar a nota fiscal de prestação de serviço.
- **Cartão Empresarial:** Caso a empresa utilize, deve enviar o extrato/detalhamento do mesmo e as notas fiscais correspondentes a estas compras.
- Contas de telefone e luz devem estar no nome e endereço da empresa.
- **Recibo de aluguel:** Se a empresa funcionar em imóvel alugado, enviar os recibos de pagamento do aluguel, condomínio, IPTU em nome e endereço da empresa.
- **Recibo de férias e rescisão:** Ambos devem ser datados e assinados. O aviso de férias deve ser datado um mês antes do período de gozo e o recibo de férias dois dias antes.
- **Vale transporte:** Caso haja desconto na folha de pagamento, enviar recibo de compra do mesmo (Astransp, dentre outros).
- **Pagamento do salário:** Caso seja realizado via banco o valor deve ser idêntico com o total contido nos holerites e que constará na folha de pagamento. Os holerites devem ser datados, assinados e arquivados na empresa. Não precisam ser enviados.

IMPORTANTE:

Toda a compra em nome da empresa deve possuir nota fiscal que a comprove.

As contas da empresa não podem ser pagas na conta pessoa física do sócio e vice e versa.

Qualquer duvida estamos à disposição.

Atenciosamente.